



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 310, DE 04 DE OUTUBRO 2018.

“Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora **JOZIELE DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 03/10/2018 e término em 02/10/2021, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal